



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

3ª Vara do Trabalho de Santos/SP

Processo nº 0061200-85.2005.5.02.0443

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 21/09/2021, às 10:40 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: MARIA TEREZINHA BATALHA, CPF: 802.238.938-20, exequente, e AIRWAYS-SERVICOS DE COMERCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ: 53.143.699/0003-77; JOSE ANTONIO PEREIRA, CPF: 406.852.418-15; ANTONIO CLAUDIO BARCHI, CPF: 601.069.568-68 executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 7,276% DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 24.691 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMEIRA/SP, DE PROPRIEDADE DE ANTONIO CLAUDIO BARCHI. NIRF 4.350.918-5 e INCRA nº 624.110.014.540-04. DESCRIÇÃO: Gleba de terras situada no Bairro da Graminha, deste município, comarca e 2ª circunscrição, com a área de 32.269,80 metros quadrados, ou 3,226989 hectares, denominada Gleba "B", contendo 3.000 laranjeiras, confrontando em sua integridade com a Estrada Municipal de Limeira ao Bairro da Graminha, Antonio Cláudio Barchi, Augusto Simonetti e Domingos Simonetti e com a gleba C. Está cadastrada no INCRA, em área maior, sob nº 624.110.014.540-04, com a área total de 9,6 hectares, módulos fiscais 10,0; nº de mód. fiscais: 0,96; fração min. parc. 2,0. Conforme certidão do Oficial de Justiça em 02/12/2020: "sobre referido imóvel, foi construída uma área de lazer contendo 2 lavabos em estado precário, sem as peças sanitárias, 2 quartos e um banheiro, cobertos com laje e uma grande varanda coberta com telhas de barro, com churrasqueira, pia e balcão, tudo em estado razoável de conservação, com aproximadamente 160m² de construção. Contém um mini-campo de futebol com estrutura para alambrado e área de circulação com piso de concreto. Murada na frente, com portão que faz frente para rodovia vicinal LIM030". OBSERVAÇÕES: 1) Há indisponibilidade; 2) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). AVALIAÇÃO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Local dos bens: Rodovia Vicinal LIM030, Chácara Santa Maria, Bairro da Graminha, Limeira/SP.

Total da avaliação: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.

Comissão do Leiloeiro: 5%

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - contato@calilleiloes.com.br; com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.